



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 22 de fevereiro de 2024

**Publicação:** 23 de fevereiro de 2024

**Nº 870**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Oleno Inácio de Matos  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Francisco Francelino de Souza  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria 296/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 976 (0544265), Teor do Processo SEI nº 000155/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido I. S. da S., nos autos dos processos nº 0823793-83.2023.8.23.0010 e 0823803-30.2023.8.23.0010, que tramitam na Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 20/02/2024, às 11:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544275** e o código CRC **7BDF6EF4**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Portaria 295/2024/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 159/2024/DPG-CG/DPG, evento 0537990;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública **Drª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, 5ª Titular da DPE junto às Varas da Família e Vara da Justiça Itinerante, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar perante a 1ª titularidade da DPE junto às Varas Cíveis, no período de 21 a 24 de fevereiro do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Drª JEANE MAGALHÃES XAUD.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 20 de fevereiro de 2024.

---



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544169** e o código CRC **DB9CF103**.

---

000022/2024

0544169v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

---

**Portaria 297/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001576/2018.

Considerando a Portaria 209/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de fevereiro de 2024, em evento 0541127.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 233/2020/DPG-CG/DPG, de 12 de fevereiro de 2020, em evento 0197342, quanto a designação da Defensora Pública Dr.<sup>a</sup> ELCIANNE VIANA DE SOUZA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, nos períodos de 22, 23, 26 e 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024.

II - Designar o Defensor Público Dr. WALLACE RODRIGUES DA SILVA para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Vara de Penas e Medidas Alternativas - VEPEMA, os períodos de 22, 23, 26 e 27, 28 e 29 de fevereiro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/02/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544516** e o código CRC **EF32A67B**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

---

**Republicação por Incorreção - Portaria 289/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 000483/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público **Dr. EDMAR ALVES DE CASTILHO**, designado para atuar na 1ª titularidade da DPE junto aos Juizados de Violência Doméstica, para, cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se no Município de Boa Vista/RR, no dia **29 de fevereiro** do corrente ano, autos do Processo nº 0117097-05.2005.8.23.0010, em favor do assistido P. B. C..

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**OLENO INÁCIO DE MATOS**

Defensor Público-Geral

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 21/02/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544522** e o código CRC **382A8E60**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024

PROCESSO Nº. 003609/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2024, firmado entre a DPE/RR e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, doravante denominada **UFRR**, inscrita no CNPJ nº 34.792.077/0001-63, oriundo do Processo nº 003609/2022.

**OBJETO:** Este Acordo de Cooperação tem por objetivo estabelecer o compromisso de regime de mútua colaboração entre os partícipes signatários, para o desenvolvimento de atividades audiovisuais, jornalísticas e culturais de mútuo interesse, bem como o intercâmbio de imagens, materiais informativos e programas para difusão televisiva e radiofônica sobre as atividades que envolvam a Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE-RR. O intuito é criar um mecanismo de divulgação das informações de interesse dos cidadãos roraimenses referentes as atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado de Roraima. Todo o material produzido poderá ser compartilhado nas redes sociais de ambas as instituições.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 2 (dois) anos, prorrogáveis por igual período, caso haja interesse de ambas as partes, a partir da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

**ASSINATURA:** 19/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público Geral do Estado de Roraima e o senhor **JOSÉ GERALDO TICIANELI** – Reitor da Universidade Federal de Roraima.

Em 20 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, Diretor do Departamento de Administração, em 20/02/2024, às 12:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544172** e o código CRC **1B846532**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

**Aviso 3/2024/DA-CG/DA/DG/DPG**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

PROCESSO nº 000384/2024

A Defensoria Pública Estadual de Roraima (DPERR), órgão público estadual, por intermédio de sua Diretoria Administrativa, torna pública a realização do Chamamento Público através do Edital nº 001/2024, que tem como objeto a prospecção, no mercado imobiliário do município de Boa Vista/RR, de imóveis para locação, visando abrigar as instalações da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado de Roraima, conforme Item: 4 - Características Básicas do Imóvel, constante no Edital.

Os interessados deverão apresentar proposta no prazo máximo em até 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste Aviso de Chamamento Público, em observância das especificações constantes Edital de Chamamento Público, disponível no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR (<http://www.defensoria.rr.def.br/>), por meio do link <http://www.defensoria.rr.def.br/downloads/chamamento>.

Caso necessário, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários por meio do e-mail: [adm.dpe@def.rr](mailto:adm.dpe@def.rr) e telefone: (95) 2121-0254 / (95) 2121-0274 - Departamento Administrativo DA.

*(assinado eletronicamente)*

**Rigoberto Araújo de Moraes**

Diretor do Departamento de Administração  
DPE/RR

Em 21 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES, Diretor do Departamento de Administração**, em 21/02/2024, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0544579** e o código CRC **A50CF908**.